

DECRETO Nº 16 DE 22 DE JULHO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE O RECESSO DAS ATIVIDADES NO
PERÍODO DAS FESTAS DE JULHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO do município de Verdelândia/MG, Sr. WILTON LEITE MADUREIRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a importância das festividades do mês de julho sobretudo no âmbito cultural e social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal, no dia 27 de julho de 2026.

Art. 2º - As atividades da administração pública municipal retornarão no dia 28 de julho 2026 no horário normal.

Art. 3º - Excepcionalmente, as atividades essenciais e serviços, como creche municipal, Unidades Básicas de Saúde e limpeza urbana, não podem ser interrompidos e deverão ser mantidos, conforme a necessidade, com a regulamentação de funcionamento e designação de servidores para essa finalidade a cargo do Secretário responsável.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Verdelândia/MG, 22 de julho de 2026.

WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
5934653

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2026.07.23 10:30:37
-03'00'

WILTON LEITE MADUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

